



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**ERRATA - PORTARIA Nº45
DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE**, ESTADO DO SERGIPE, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a ERRATA nº 01 da Portaria de nº 11/2024, nos seguintes termos.

1. DAS CORREÇÕES

Onde se lê:
**PORTARIA Nº45
DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Leia-se:
**PORTARIA Nº43
DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria mencionada na ementa deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 21 DE AGOSTO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE